Processo: 018.359/2009-8
Natureza: Prestação de Contas (Recurso de revisão).
Órgão/Entidade: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.
Recorrente: Paulo Sergio Rebouças Ferraro.
Acórdão recorrido: 2.936/2018-TCU-Plenário (peça 33).

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por Paulo Sergio Rebouças Ferraro, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 164).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência ao recorrente do presente despacho.

Após, restituam-se os autos à AudRecursos para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 31 de julho de 2023

(*Assinado eletronicamente*)

Vital do Rêgo
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 74073114.